



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 225, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 3.117.523,30 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde no valor total de **R\$ 3.117.523,30** (Três milhões, cento e dezessete mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de dezembro de 2022.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO ÚNICO - DECRETO 225/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.48.00	42	0120	87.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.11.00	46	0120	2.164.208,86	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.91.13.00	49	0120	407.420,39	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.91.13.00	49	0500	286.989,45	-
04.001.001.10.122.0046.2042	33.90.39.00	51	0604	37.539,35	-
04.001.001.10.122.0046.2043	33.90.30.00	53	0101	48.411,58	-
04.001.001.10.122.0046.2043	33.90.39.00	54	0121	85.953,67	-
04.001.001.10.122.0010.1004	44.90.52.00	2	0101	-	2.452,00
04.001.001.10.122.0010.1004	44.90.52.00	2	0121	-	2.070,29
04.001.001.10.122.0028.1005	44.90.51.00	3	0101	-	2,20
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.30.00	14	0101	-	19.349,92
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.30.00	14	0121	-	36.418,81
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.30.00	14	0500	-	37.930,00
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.30.00	14	0604	-	19.066,09
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.36.00	15	0500	-	4.510,00
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.39.00	16	0101	-	637,50
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.39.00	16	0604	-	6.137,50
04.001.001.10.305.0043.2205	33.90.30.00	31	0604	-	9.322,88
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	0101	-	13.597,54
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	0121	-	7.762,42
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.39.00	41	0101	-	1.325,63
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.39.00	41	0121	-	33.064,41
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.39.00	41	0500	-	45.344,63
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.39.00	41	0604	-	2.242,51
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.91.00	43	0101	-	11.046,79
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.91.00	43	0121	-	6.637,74
04.001.001.10.122.0046.2042	33.90.39.00	51	0500	-	178.413,66
04.001.001.10.122.0046.2043	33.90.30.00	53	0500	-	3.853,04
04.001.001.10.122.0046.2043	33.90.30.00	53	0604	-	770,37
04.001.001.10.122.0046.2043	33.90.39.00	54	0500	-	988,12
04.001.001.10.302.0057.2196	33.90.39.00	64	0500	-	15.950,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Aplicação Saúde 15%				-	2.658.629,25
Total				3.117.523,30	3.117.523,30



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 225/2022

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2022	Receita Realizada		
		01/01 a 31/10/2022 (A)	01/01 a 31/10/2021(B)	01/11 a 31/12/2021 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.382.843,00	85.151.439,83	73.554.389,57	36.399.203,82
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	802.808,00	3.215.476,92	405.247,73	742.342,11
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	61.764,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	108.170.396,00	108.170.396,00	96.633.142,85	62.781.763,28
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	111.926,00	236.245,48	457.681,55	64.519,55
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita				
- para formação do FUNDEB	21.563.797,00	21.162.177,02	18.862.09,57	12.049.314,56
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	75.746,61	36.128,17	65.056,84
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	164.965.940,00	195.448.163,09	167.881.068,83	55.377.634,13

Fonte: Balancetes da Receita

2018: Todas UGS exceto Camara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

2019: Todas UGS exceto Camara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{195.448.163,09}{167.881.068,83} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 16,42\%$

Arrecadação Período 01/11 a 31/12/2021 (C) $\times \Delta = 55.377.634,13 \cdot 16,42\%$

Arrecadação Projetada = 9.093.344,89

Total 64.470.979,02

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada no período de	01/01 a 31/10/2022 (A)	195.448.163,09
Resultado após aplicação Tx Incremento		64.470.979,02
	SOMA	259.919.142,11
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =		79.699.602,25
Previsão de Receita 2022	(-)	164.965.940,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)		15.253.599,86
SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO		15.253.599,86